



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA N.º 272/GP/TRT 19ª, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, tendo em vista o contido no Proad n.º 2.272, de 25/04/2025,

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TRT19ª n.º 302/2023 que estabelece a composição da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas,  
RESOLVE:

Art. 1º **Manter** a composição da **Comissão de Precedentes e Ações Coletivas** do TRT 19ª Região, designada na Portaria n.º 66/GP/TRT 19ª, de 26 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria n.º 142/GP/TRT 19ª, de 06 de março de 2025, composta pelos seguintes desembargadores e desembargadora:

- I – **Jasiel Ivo**, Desembargador-Presidente, que atuará como coordenador;
- II – **Vanda Maria Ferreira Lustosa**, Desembargadora Presidente da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2025/2026, conforme RA TRT 19ª n.º 349/2025), que atuará como vice-coordenadora;
- III – **João Leite de Arruda Alencar**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2025/2026, conforme RA TRT 19ª n.º 349/2025), e
- IV - **Laerte Neves de Souza**, Desembargador membro da Comissão de Jurisprudência (biênio de 2025/2026, conforme RA TRT 19ª n.º 349/2025).

Art. 2º **Alterar** a composição da parte operacional da **Comissão de Precedentes e Ações Coletivas** do TRT 19ª Região, de que trata o §2º do artigo 2º da RA TRT 19ª n.º. 302/2023, passando a ser composta pelos servidores **Carlos Alexandre Rodrigues Ventura**, Técnico Judiciário, **Maurício Alexander Correia de Souza**, Analista Judiciário, e pelas servidoras **Márcia Cristina Sangreman de Almeida Muritiba** e **Mônica Maria do Rêgo Raposo**, Técnicas Judiciárias, graduados em Direito e lotados na Divisão de Precedentes, Ações Coletivas e Centro de Inteligência.

Art. 3º **Revogar** a Portaria n.º 142/GP/TRT 19ª, de 06 de março de 2025, Portaria N.º. 258/GP/TRT 19ª, de 30 de setembro de 2021, Portaria N.º. 148/GP/TRT 19ª, de 22 de março de 2023 e Portaria n.º 279/GP/TRT 19ª, de 09 de junho de 2023.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Original Assinado**

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência

Publicado no D.E.J.T. e B.I. n.º 4, de  
30/04/2025